



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA N.º 161/2025

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 155/2025, que concedia Licença para Trato de Interesse Particular, antes do início de sua vigência, por motivo de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus atos por motivo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o disposto expressamente no Art. 3º da Portaria nº 155/2025, que estabelece o caráter discricionário e precário da licença, passível de revogação a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a superveniente e imperiosa necessidade de serviço no Departamento de Agricultura, demandando a permanência da servidora técnica para a continuidade dos projetos em andamento;

CONSIDERANDO que a referida licença ainda não iniciou a produção de seus efeitos, visto que o gozo estava previsto apenas para iniciar em 01 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA em todos os seus termos a Portaria nº 155/2025, datada de 12 de dezembro de 2025, que concedia Licença para Trato de Interesse Particular à servidora ELAINE CRISTINA MONTEIRO CORREA, matrícula nº 944, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º. Em decorrência da revogação anterior à implementação do afastamento, a servidora deverá manter o exercício regular de suas funções, sem solução de continuidade, permanecendo inalterada sua situação funcional e remuneratória.

Art. 3º. Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos as anotações de praxe na ficha funcional da servidora, tornando sem efeito os registros prévios referentes à licença ora cancelada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 22 de dezembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 161/2025

PORTARIA N.º 161/2025

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 155/2025, que concedia Licença para Trato de Interesse Particular, antes do início de sua vigência, por motivo de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus atos por motivo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o disposto expressamente no Art. 3º da Portaria nº 155/2025, que estabelece o caráter discricionário e precário da licença, passível de revogação a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a superveniente e imperiosa necessidade de serviço no Departamento de Agricultura, demandando a permanência da servidora técnica para a continuidade dos projetos em andamento;

CONSIDERANDO que a referida licença ainda não iniciou a produção de seus efeitos, visto que o gozo estava previsto apenas para iniciar em 01 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA em todos os seus termos a Portaria nº 155/2025, datada de 12 de dezembro de 2025, que concedia Licença para Trato de Interesse Particular à servidora ELAINE CRISTINA MONTEIRO CORREA, matrícula nº 944, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º. Em decorrência da revogação anterior à implementação do afastamento, a servidora deverá manter o exercício regular de suas funções, sem solução de continuidade, permanecendo inalterada sua situação funcional e remuneratória.

Art. 3º. Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos as anotações de praxe na ficha funcional da servidora, tornando sem efeito os registros prévios referentes à licença ora cancelada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 22 de dezembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:F816E55D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2025. Edição 3434

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>